Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal 01 São Bento do Sul

São Bento do Sul, 28 de julho de 2022.

Ofício nº 415/2022 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Carla Odete Hofmann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta ao Oficio n° 211/2022

Senhora Presidente:

Através do presente, em anexo encaminhamos resposta ao Requerimento de Informação n° 027/2022 de autoria do Vereador Sr. Helio Alves.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

CMSBS 20/07/2022 15:56 271/2022 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

São Bento do Sul, 28 de julho de 2022.

MEMORANDO INTERNO Nº 209/2022 – SEPLU

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta ao requerimento de informação nº 027/2022

Em resposta ao requerimento de informação nº 027/2022 da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo vem esclarecer os questionamentos.

Durante a abertura das valas para a colocação de tubos da nova drenagem pluvial, foi constatado que: muitos tubos de dreno estavam afogados (amassados), dessa forma perdendo sua função de drenagem, já que a água não tinha como passar pelos trechos obstruídos.

Outro motivo da retirada parcial dos drenos, foi que devido a presença de uma adutora do SAMAE, era necessário o deslocamento dos tubos de drenagem para o centro da via, fazendo com que os drenos já instalados ficassem no mesmo alinhamento dos tubos a ser instalados, sendo necessária a sua retirada para a instalação dos novos tubos. Também vale constar que nem todo o dreno foi retirado, somente onde havia incompatibilidade com a tubulação nova a ser instalada.

Caso fosse deslocado os tubos ainda mais para o centro e mantendo os drenos que já estavam ineficazes, toda a tubulação deveria ser alterada, de tubos simples, para tubos armados e realizadas obras para conectar os tubos com as caixas coletoras, o que iria gerar um custo ainda maior na obra.

O projeto de drenagem pluvial da via foi realizado pelo setor de engenharia da Amunesc, considerando a drenagem existente na via e complementando quando necessário, porém os drenos não foram considerados para fim de cálculo de escoamento

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

pluvial, pois em sua maioria estavam danificados. Em anexo seguem o projeto e ART do engenheiro responsável, além dos projetos de pavimentação.

Devido ao fato de todo o pavimento da via ter sido retirado de forma indevida, pois, conforme laudo pericial judicial em anexo, apenas 29% da área total do pavimento necessitava recuperação estrutural, e não em toda sua extensão como foi realizado em 2020, foi realizado o projeto de pavimentação da via, em concreto, pelo engenheiro civil servidor da Prefeitura Raphael Bedin Bueno em conjunto com o engenheiro civil Dejalma da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), e revisado pelos demais engenheiros e corpo técnico da Prefeitura, seguindo todas as orientação das normas técnicas brasileiras.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ARIEL POLETTO STRICKER:07522530938

Assinado de forma digital por ARIEL POLETTO STRICKER:07522530938
Dados: 2022.07.28 14:36:46 -03'00'

Ariel Poletto Stricker

Secretário de Planejamento e Urbanismo